



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SME Nº 02, DE 06 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre o concurso de remoção de uma para outra unidade de ensino e processo de atribuição de classes e/ou aulas na Rede Municipal de Ensino”.

Márcia Regina Paiva Silva Rossi, Secretária Municipal de Educação do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 2065, de 18 de janeiro 2013, que dispõe sobre normas regulamentadoras funcionais e do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências estabelece a seguinte Portaria e,

- **Considerando** a necessidade da criação de uma Comissão Especial responsável pelos procedimentos para apresentação de títulos e demais documentos dos professores efetivos inscritos no concurso de remoção de uma para outra unidade de ensino e processo de atribuição de classes e/ou aulas na Rede Municipal de Ensino;

- **Considerando** o disposto nos artigos 66 a 88 da Lei nº 2065, de 18 de janeiro de 2013, que dispõe sobre normas regulamentadoras funcionais e do Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como integrantes da Comissão Especial responsável pelo concurso de remoção de uma para outra unidade de ensino e processo de atribuição de classes e/ou aulas na Rede Municipal de Ensino, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Luís Ângelo de Castro, Supervisor de Ensino, RG nº 38.524.272-4;
- II – Cristiane Marques Veloso Fonseca, PEB I, RG nº 18.276.154-X;
- III – Edna Dutra Rolim, Agente Administrativo, RG nº 28.628.299-9;
- IV – Fabiana Miranda Matos, Supervisor de Ensino, RG nº 27.174.323-2; e
- V – Nádia de Oliveira Gonçalves Agostinho, PEB I, RG nº 22.588.440-9.

Art. 2º - Os membros da Comissão Especial ora nomeados terão como competências:

- I – elaborar Edital específico com critérios de pontuação para classificação dos professores da Rede Municipal de Ensino, em concurso de remoção e atribuição de classes e/ou aulas;
- II – divulgar a classificação dos professores inscritos no concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas, de acordo com os pontos atribuídos aos títulos apresentados na Unidade Escolar;
- III – responder os questionamentos realizados pelos professores inscritos no concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas, referentes à classificação, por meio de recurso a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação;
- IV – executar, coordenar, acompanhar e supervisionar o concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas que estará sob sua responsabilidade, em todas as fases e

etapas;

V – responsabilizar-se pelo concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas da Secretaria Municipal de Educação, durante todo o ano letivo, podendo baixar normas, por meio de circulares e instruções complementares para o processo;

VI – arquivar os documentos referentes ao concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas; e

VII – orientar os demais atos que se fizerem necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Especial.

§1º Caberá ao professor e ao Diretor de Escola, com a ratificação do Supervisor de Ensino, o lançamento do tempo de serviço, conferência dos títulos apresentados, assinatura do requerimento de inscrição e da ficha de pontuação do concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas. Os mesmos serão os responsáveis pelas informações declaradas durante o preenchimento de dados no Sistema de Gestão Escolar da Secretaria Municipal de Educação, não cabendo recurso a esta Comissão;

§2º Caberá ao Diretor de Escola tomar as providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento das normas que orientarão o concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas dos docentes, de acordo com o artigo 81 da Lei nº 2065, de 18 de janeiro de 2013; e

§3º Caberá ao Diretor de Escola responder os recursos protocolados referentes às ações mencionadas no **§1º** do Artigo 2º desta Portaria e arquivar todos os documentos referentes ao concurso de remoção e processo de atribuição de classes e/ou aulas dos professores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 06 de julho de 2020.

Márcia Regina Paiva Silva Rossi
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº CC 42/2017 – Contrato 107/2017

Objeto: Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil e financeira - SEFAZ. Contratada: BRIGADEIRO Assessoria e Gestão de Negócios Ltda ME.

Aditamento nº 03: Prorrogação por mais 07 (sete) meses.

Vigência: 01 de junho a 31 de dezembro de 2020.

Assinatura: 29/05/2020.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 19/2020 – Processo nº 9.678/2020

Objeto: Registro de preços de pão francês – Adjudicada: J.M.S.A COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI – Item: 01 – Valor: R\$ 278.261,40 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). – Assinatura: 02/07/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 19/2020 – Processo nº 9.678/2020 – RP 19/2020

Objeto: **Registro de preços de pão francês** – Compromissária: **J.M.S.A COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI** – Item: 01 – Valor: **R\$ 278.261,40 (duzentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).** – Assinatura: 02/07/2020.

COMUNICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 cujo objeto é o Credenciamento de LEILOEIROS OFICIAIS, que o Edital nº 10/2020 passou por alterações. Fica redesignado nova data de abertura da sessão pública do referido certame para o dia 20 de julho de 2020 às 11h00 hr. O Edital Retificado encontra-se disponível no site: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/. Caraguatatuba, 03 de Julho de 2020.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 – PROCESSO Nº 11020/2020

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Eletrônico de nº 25/2020, que tem como objeto a **Aquisição de embarcação flutuante fabricado em fibra de vidro**, que o Edital nº 79/2020 teve sua data de disputa alterada pelo motivo de ser Ponto Facultativo no município. A data de disputa foi redesignada para o dia **13/07/2020 às 09h00min.** Pregoeiro Oficial Eumir de Moura Silva.

Realização: www.bll.org.br - Edital e informações: www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/

CONVOCAÇÃO

Sr (a). Conselheiro (a)

A Presidente do CACSFUNDEB Senhora Rosana convoca Vossa Senhoria para “**reunião ordinária do mês**” a realizar-se **dia 08 de julho de 2020, às 14hs**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Av. Rio de Janeiro, nº. 860 – Indaiá. **Pauta:** análise da folha de pagamento do mês abril, maio e junho de 2020; e Elaboração do parecer do 2º. trimestre de 2020.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2020.

Rosana de Fátima Mancilla de Castro
Presidente do CACS FUNDEB

BOLETIM COVID-19 06/07/2020

CASOS	Caraguá
CONFIRMADOS	467
DESCARTADOS	2001
INVESTIGAÇÃO	140
SÍNDROME GRIPAL	6224
ÓBITOS	Caraguá

CONFIRMADOS	38
DESCARTADOS	26
INVESTIGAÇÃO	1

RECUPERADOS	303
-------------	-----

INTERNADOS				
SITUAÇÃO	UTI		Enfermaria	
	46% de ocupação		39% de ocupação	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
Casa de Saúde Stela Maris	7	0	18	1
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	1	0	0	0
Hospital Regional	9	0	3	0
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	1	0	18	3

POSITIVOS POR BAIRRO			
Aruan	6	Jd Maristela	2
Bal. Maria Helena	1	Jd Primavera	5
Bal. Santa Marta	1	Jd Rio Santos	2
Britânia	3	Martim de Sá	15
Barranco Alto	28	Massaguaçu	23
Benfica	1	Morro do Algodão	15
Califórnia	3	Olaria	15
Capricórnio	1	Pegorelli	7
Caputera	7	Pereque Mirim	33
Casa Branca	7	Poiarés	20
Centro	13	Prainha	3
Cidade Jardim	3	Pontal Santa Marina	8
Costa Nova	1	Nova Caragua	5
Estrela Dalva	6	Porto Novo	19
Flecheiras	1	Ponte Seca	3
Gaivotas	18	Portal da Fazendinha	1
Getuba	2	Praia das Palmeras	19
Golfinho	5	Recanto do Sol	6
Indaiá	36	Rio Claro	6
Ipiranga	2	Rio do Ouro	19
Jaqueira	9	Sumaré	12
Jaragua	8	Tabatinga	5
Jaraguazinho	10	Tarumã	3
Jd do Sol	4	Tinga	17
Jd Itauna	1	Travessão	20
Jd Santa Rosa	1	Verde Mar	1
Jd Samambaia	3	Vila Atlantica	2

OUTROS MUNICIPIOS	67
-------------------	----

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020 RELAÇÃO DE DESCLASSIFICAÇÃO

FICAM DESCLASSIFICADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, APÓS CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO NOS DIAS 29 E 30 DE JUNHO DE 2020 E 01 DE JULHO DE 2020, PELOS MOTIVOS APONTADOS ABAIXO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO (PEAD).

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados						
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Quantidade de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Class.	Motivo
1308	ALEXANDRE SANTOS	09/04/1981	29291167819	1	392º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3330	GENÁRIO ANTONNIO DE JESUS	27/04/1981	04033707522	1	394º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1116	MARCOS VIEIRA DE PAULA	03/05/1981	30288902831	1	395º	INFORMOU INCORRETAMENTE O NUMERO DE FILHOS
3723	REGINALDO DOS SANTOS	24/05/1981	29621612861	1	396º	NÃO COMPROVOU OS DADOS INFORMADOS NA INSCRIÇÃO / NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

CARAGUATATUBA, 06 DE JUNHO DE 2020.

GLAÚCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO 2020

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, CLASSIFICADOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO-DESEMPREGO, PARA COMPARECER, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS, A SABER, 07, 08 E 09 DE JULHO DE 2020, AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO HORÁRIO DAS 10:00H ÀS 14:00H, SITUADO A AVENIDA FREI PACÍFICO WAGNER, Nº 985, CENTRO, PARA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO (CÓPIA E ORIGINAL). A APRESENTAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS REFERENTES AO NOME COMPLETO, NÚMERO DE CPF, DATA DE NASCIMENTO E/OU NÚMERO DE FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS SOB TUTELA, ENSEJARÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.

VISANDO EVITAR A AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA DE CORONA VÍRUS, OS CANDIDATOS QUE COMPARECEREM NOS DIAS ESTIPULADOS ABAIXO, RECEBERÃO SENHAS COM HORÁRIOS ESPECÍFICOS DE ATENDIMENTO.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER, PREFERENCIALMENTE, NA SEGUINTE ORDEM:

- 397º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 07/07/2020;
- 398º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 08/07/2020;
- DO 399º AO 400º COLOCADO DE SERVIÇOS PESADOS – DIA 09/07/2020;

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER MUNIDOS DA SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- CPF (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE DO CPF;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE – RG (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ORIGINAL E CÓPIA);
- TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL E CÓPIA);
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA – SE FOR DO SEXO MASCULINO (ORIGINAL E CÓPIA);
- DOCUMENTO ONDE CONSTE O NÚMERO DO PIS/PASEP (ORIGINAL E CÓPIA);
- CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (ORIGINAL);
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA COM O NÚMERO E SÉRIE E PÁGINA COM OS DADOS PESSOAIS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CASO SEJA SOLTEIRO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE CASAMENTO – CASO SEJA CASADO OU DIVORCIADO (ORIGINAL E CÓPIA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE DEZESSEIS ANOS (ORIGINAL E CÓPIA);
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.

Beneficiário Oficial de Serviços Pesados					
Nº Inscrição	Nome Completo do Candidato	Data de Nascimento	CPF	Qtde. de filhos menores de 16 anos (sob tutela)	Classificação
434	FABIANO DOMINGOS DE JESUS	25/05/1981	06273557659	1	397º
3933	REGINALDO CORRÊA ELLER	26/06/1981	30403159865	1	398º
1289	CAROLINA LOPES DOS REIS OLIVEIRA	04/07/1981	29421035828	1	399º
2470	CLEBER CRISTIANO PEREIRA	28/08/1981	22366166869	1	400º

CARAGUATATUBA, 06 DE JULHO DE 2020.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

GIVANILDO NUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO-ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO